# DIA MUNDIAL DE PROTEÇÃO DO ALEITAMENTO MATERNO

21 DE MAIO DE 2025

## Diga não à violência do marketing abusivo contra a amamentação

**Código Internacional** - Mais de 40 anos protegendo o aleitamento materno!

O dia **21 de maio** é consagrado a celebrar a data que, em 21 de maio de 1981, a Assembleia Mundial de Saúde aprovou uma Resolução de proteção da amamentação contra o marketing abusivo e não ético de produtos que interferem nessa prática.

Nessa oportunidade os países aprovaram o **Código Internacional de Comercialização de Substitutos do Leite Materno** (OMS/UNICEF), um texto que propõe diversos regulamentos na publicidade desses produtos incluindo fórmulas infantis, leites, alimentos complementares para crianças, mamadeiras e bicos. A Resolução enfatiza que cabe às autoridades de cada país transformar tais artigos conforme suas leis sanitárias, regras e sanções.

No Brasil, baseado nesse Código foi aprovada a Lei n. 11.265/2006, regulamentada por Resoluções da ANVISA e Decreto presidencial de 2018 (n. 9579). Nosso regulamento se intitula **Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes, Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras** (NBCAL). É considerado um instrumento forte, cobrindo alimentos de 0 a 36 meses de idade, com regras claras e avisos em rótulos e propagandas específicos quanto a importância de priorizar o leite materno, e os riscos de substituir a amamentação.

O objetivo de celebrarmos a cada ano o dia 21 de maio é divulgar às mães, familiares, profissionais de saúde e público em geral a existência desse Código e de nossa Lei nacional (NBCAL), que deve ser cumprida por todos os cidadãos. As indústrias e os distribuidores de alimentos para lactentes (formulas infantis) e para crianças de primeira infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras precisam obedecer esse regulamento. Infelizmente, as práticas de mercado que temos observado – especialmente hoje na internet, em plataformas e meios digitais - tem sido abusivas e vergonhosas. É responsabilidade do setor saúde advertir quanto a esses abusos e fiscalizar o cumprimento da Lei, pelas VISAs e ANVISA, colaborando para proteger a amamentação.

Como sociedade civil organizada, a rede IBFAN (International Baby Food Action Network), fundada em 1979 está presente em mais de 100 países, tendo como missão a proteção legal da Amamentação. No Brasil ela reúne voluntários profissionais em 20 estados e tem colaborado não apenas na implementação como no monitoramento da NBCAL e do Código. Nestes últimos 2 anos temos nos concentrado em denunciar o marketing digital em suas diferentes formas e a necessidade de se aprovar uma Resolução especifica de controle desse tipo de marketing.

**IBFAN BRASIL**

ibfanbrasil@gmail.com
www.ibfan.org.br
@ibfanbrasil
@ibfanbrasil
@IbfanOrgBrasil